



**ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 2022.02.10.02**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.

OBJETIVO: INCLUSÃO DE CLÁUSULA NO EDITAL

24 – DOS RECURSOS

24.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

24.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

24.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

24.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

24.2.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

24.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Piquet Carneiro-CE, 14 de fevereiro de 2022.

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Pregoeira

